ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E

I – Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com objetivo de serem adquiridos e/ou alugados pelo Município de Quirinópolis/GO com destino ao serviço público, os seguintes servidores: **Eliezer Felix de Oliveira Guimarães –** Superintendente de Habitação - **Presidente**; **Arthur Moraes Batista –** Assessor Técnico de Projetos - **Membro**; **Leticia Mosconi Soares** – Assessor Técnico de Projetos - **Membro**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:ED6F119D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 21/02/2024. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/